



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

EDITAL Nº09/RIFB, DE 14 DE MARÇO DE 2025

RESULTADO PRELIMINAR

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE SELEÇÃO DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR INTERESSADOS EM DESEMPENHAR, NA CONDIÇÃO DE BOLSISTA, O CARGO DE COORDENADOR DE CURSO PARA ATUAR NO CURSO DE

ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO NA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA (EPT), A DISTÂNCIA, DO PROGRAMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL – UAB.

A PRÓ-REITORA DE ENSINO DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeada pela Portaria de Pessoal nº 486 RIFB/IFB de 31 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 145 de 01.09.2023, Seção 2, Página 34, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público, o resultado preliminar do EDITAL Nº 9/2025 - RIFB da Seleção de COORDENADOR DE CURSO, para atuar no Curso de Pós-graduação Lato Sensu de Gestão na Educação Profissional e Tecnológica (EPT), ofertado no âmbito do Programa Universidade Aberta do Brasil, na Diretoria de Educação a Distância (DEAD) do IFB.

INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS – AMPLA CONCORRÊNCIA

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	NOTA
1	Marcelo José Rodrigues Da Conceição	14
3	Jocênio Marquios Epaminondas	51
6	Luciano De Andrade Gomes	77
7	Keila Lima Sanches	49
8	Tiago De Jesus E Castro	35
10	Alessandra Ferreira Da Silva	43
11	Renato Reis Caixeta	39
12	Nancy Da Luz Davidis	9
14	Maria Marclane Bezerra Vieira	48
15	Luis Claudio Martins De Moura	70
16	Caroline Soares Santos	30

17	Diego Da Silva Oliveira	40
18	Rodrigo Soares Guimarães Rodrigues	58
19	Marcos Ribeiro Rabelo De Sá	18

INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS – AÇÕES AFIRMATIVAS*

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	RESERVA	NOTA
18	Rodrigo Soares Guimarães Rodrigues	Pessoas Pretas e/ou Pardas	58

*Não houve inscrições para reserva de vagas de Indígenas, Quilombolas e Pessoas Trans.

INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS – PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Não houve inscrições para reserva de vagas de Pessoas com Deficiência.

INSCRIÇÕES NÃO HOMOLOGADAS

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	JUSTIFICATIVA
2	Frederico Hudson Ferreira	Não atende ao item 1.11 do Edital.
4	Luciano de Andrade Gomes	Observância ao item 4.1 do Edital
5	Luciano de Andrade Gomes	Observância ao item 4.1 do Edital
9	Alessandra Ferreira da Silva	Observância ao item 4.1 do Edital
13	Rodrigo Soares Guimarães Rodrigues	Observância ao item 4.1 do Edital

2. Os candidatos poderão interpor recurso contra o resultado preliminar, exclusivamente, mediante o preenchimento e a assinatura do Formulário de Recurso, disposto no Anexo X, do Edital 9/2025.

3. A interposição de recursos poderá ser feita até às 23h59 do dia 10/04/2025.

4. Os requerimentos de recursos somente serão acolhidos se interpostos no prazo previsto no edital a que se refere o resultado preliminar questionado, e deverão ser, obrigatoriamente, apresentados na pelo e-mail: coordenador.geral.adjunto.uab@ifb.edu.br.

5. Em hipótese alguma será aceita revisão de recurso.

Assinado eletronicamente

ROSA AMÉLIA PEREIRA DA SILVA

Documento assinado eletronicamente por:

- **Rosa Amelia Pereira da Silva, PRO-REITOR(A) - CD2 - PREN**, em 09/04/2025 14:59:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/04/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 608929

Código de Autenticação: f254c6ea76



Reitoria
Setor de Autarquias Sul, Quadra 02, Lote
nº 03, Edifício Siderbrás., None, Asa Sul,
BRASÍLIA / DF, CEP 70.070-906
(61) 2103-2154